



## ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA – DO CMAS/AT – 26/07/2013

Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às quatorze horas (14h) em primeira chamada e às quatorze horas e trinta minutos (14h30m) em segunda chamada, realizou-se a sétima reunião Plenária, de caráter extraordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência da Sra. **Simone S. Stédile**, presidente do conselho, sendo secretariada pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho, tendo início com apresentação do modelo da pasta para a conferência, conforme apresentado pelo secretário, com os eixos deliberadores, programação, folha do hino do município, avaliação da conferência, folhas para anotação e o regimento interno da conferência. Também ficou estabelecido pela plenária **aprovação** do número de delegados para conferência, que ficou estabelecido em cinquenta delegados governamentais, cinquenta entre a sociedade civil, trabalhadores da área e usuários, e vinte vagas para os conselheiros natos do CMAS, metade para governamentais e metade para sociedade civil, totalizando de forma paritária sessenta vagas governamentais e sessenta vagas não governamentais, ou seja sociedade civil, usuários e trabalhadores da área, no total de **cento e vinte delegados**. Também o secretário leu todo o **REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA**, dando cópias para cada presente na reunião, sendo que após a leitura, foi **aprovado** pela plenária, fato que será posteriormente publicizado através de resolução deste conselho, juntamente com o número de delegados aprovados. Também foi mencionado pelo secretário os trabalhos da comissão organizadora, que incluiu a alimentação para o dia, organização, material de apoio, recursos humanos e financeiros, segurança, divulgação através dos cartazes e faixas em locais públicos, crachás, certificados, entre outros. Na sequência, foi apresentado pelo secretário o ***“Instrumental Um – Avaliação Local do SUAS”*** que continha todos os seis eixos, conforme deliberados através das duas pré-conferências já realizadas, e formatadas pelo departamento técnico da Secretaria Municipal da Família. Após a leitura de cada um dos seis eixos do referido “Instrumental Um”, e análise pela plenária, foi aprovado o referido documento, que será apresentado, portanto no dia da conferência para as deliberações e discussões. Também foi reforçada a convocação a todos do colegiado para cooperarem no dia da conferência. Em sequência da pauta para esta reunião, foi informado que os procedimentos para o cadastro do CNPJ próprio deste conselho,



foram iniciados, e se faz necessário, novamente indicar o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme deliberação da Plenária e indicação da presidente foi homologada por unanimidade o nome da Gestora Municipal, senhora **ÂNGELA APARECIDA CÚNICO DE SIQUEIRA**, portadora do documento de identidade RG número 3.593.242-9/PR – SESP, e documento CPF de número 808.052.219-72, que atua como Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, como gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fato devidamente publicizado através de Resolução própria deste conselho, devidamente arquivada na sede deste conselho e publicizada através do jornal de atos oficiais do município. Para encerrar a reunião, o secretário informou que juntamente com a conselheira da APMI, senhora Aurea, e do representante da Secretaria da Família, senhor Anderson Eduardo, realizou visitas nas instituições da sociedade civil. Foram programados as visitas nas instituições **“AMI – Associação Maria Mãe da Igreja”**, que no momento não pode ser visitada por a representante responsável pelos dados e administrativo encontrava-se ausente, e as atividades eram realizadas pela manhã, fato que providenciaremos outra visita. Também relativo ao projeto: **“Mulheres Artesãs Transformando Vidas”**, da instituição **“Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filha da Caridade”**, no momento da visita não havia atividade, pois é executada em dias fixos na semana, e voltaremos em outra ocasião para concluir a visita e avaliação. E referente a última instituição, **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI**, no momento da visita encontramos atividade de artesanato em andamento, e preenchemos a ficha de monitoramento e avaliação, com os dados prestados, mas em geral a instituição presta diversos serviços de atendimento e de assessoramento, como grupos de Terceira Idade, apoio a gestantes e mães, com treinamento através de palestras educativas, bazares, bailes promovidos para arrecadar fundos para os grupos de terceira idade, diversas interações entre os idosos, distribuição de leites especiais e outros, entre os diversos serviços prestados pela instituição. Foi aprovado a renovação do cadastro, com emissão posterior de certificado de regularidade para a referida instituição. Para encerrar, o secretário informou a plenária as instituições que estão regularizadas, com certificados de regularidade, e documentação padrão em dia e arquivada, conforme normativas deste conselho, para que possam participar como delegados na conferência e concorrer na eleição do novo colegiado não governamental deste conselho, no próximo dia primeiro de agosto, e assim possam votar e ser votados nesta data. São ao todo doze instituições, com nomes e cadastros neste conselho, a saber: **APMF Escola Municipal Bortolo Lovato, cadastro de número vinte (20), APMF Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira, cadastro de número vinte e seis (26), APMF Escola Municipal Ipê, cadastro de número dez (10), APMF Escola Municipal Jardim Roma, cadastro de número vinte e dois (22), APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância,**



**cadastro de número onze (11), Associação de Moradores Vila Grécia, cadastro de número quinze (15), Casa do Caminho, cadastro de número três (03), CRAVI - Casa de Recuperação Água da Vida, cadastro de número oito (08), Escola Ecológica Marcelino Champagnat, cadastro de número sete (07), Jocum Almirante Tamandaré, cadastro de número vinte e oito (28), Jocum Monte Das Águias, cadastro de número vinte e três (23), Nosso Lar Comunidade do Idoso, cadastro de número seis (06).** Estas serão registradas através de resolução própria deste conselho, e publicizada através do Jornal oficial de atos do município. Sem mais assuntos a tratar, às dezesseis horas **(16h)**, deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros nominados abaixo com seus respectivos documentos de Identidade (RG) e de CPF, conforme lista de presença assinada em anexo.

**SIMONE S. STÉDILE** – Presidente do CMAS / Governamental / Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social / CPF nº 842.829.919-68 e RG Nº 4.198.778-2/ Sesp-PR .

**RONI F. DOS SANTOS** – 1º Secretário do CMAS / Governamental / Secretario Executivo dos Conselhos / CPF nº 872.106.499-72 e RG nº 5.860.397-0/ Sesp-PR .

**AUREA M. MARODIN** – APMI – Não Governamental / CPF nº 510.712.159-49 e RG nº 3.341.466-8/ Sesp-PR.

**ANA C.DE CARVALHO** – Governamental / Assistente Social da Secretaria Municipal De Saúde / CPF nº 033.785.189-10 e RG nº 6.824.811-6/ Sesp-PR.

**VILMARI C.M. SANTOS** – Associação De Moradores Vila Grécia / Não Governamental / CPF nº 760.197.999-72 e RG nº 3.969.599-5 / Sesp-PR.

**TATIANE C. SBALQUEIRO** – Governamental / Assistente Social da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social / CPF nº 023.540.009.28 e RG nº 6.711.982.7 / Sesp-PR.

**RAQUEL IANSEN** – Casa do Caminho / Não Governamental / CPF nº 274.117.889-53 e RG nº 907.829/ Sesp-PR.

**DENISE COSTA TABORDA** – Governamental / Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social / CPF nº 858.969.189-68 e RG nº 6.371.510-7/ Sesp-PR.

**EZEQUIEL TADEU BORGES** – Governamental / Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social / CPF nº 650.551.109-10 e RG nº 4.228.270-7 / Sesp-PR.